

REQUERIMENTO N° , DE 2023 – CMMIR
(Do Dep. Túlio Gadêlha)

Requer, nos termos regimentais, a votação do Plano de Trabalho para esta Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) para o ano de 2023.

Senhora Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a votação do Plano de Trabalho desta Comissão Mista Permanente de Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR) que segue em anexo.

Sala da Comissão, 4 de julho de 2023.



COMISSÃO MISTA PERMANENTE PARA MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS – CMMIR

Proposta de Plano de Trabalho para 2023

1. APRESENTAÇÃO

O Ato Conjunto do Presidente do Senado Federal e do Presidente da Câmara dos Deputados nº 1, de 2019, criou a Comissão Mista Permanente para Migrações Internacionais e Refugiados (CMMIR).

Como atribuição, incumbe à CMMIR: “acompanhar, monitorar e fiscalizar, de modo contínuo, as questões afetas aos movimentos migratórios nas fronteiras do Brasil e aos direitos dos refugiados”.

De acordo com o art. 7º do Ato Conjunto referido, a competência da CMMIR de acompanhamento, monitoramento e fiscalização, refere-se às políticas públicas de controle migratório; às causas e aos efeitos do fluxo migratório internacional; e à defesa dos direitos de refugiados; dentre outros assuntos correlatos.

Este Plano de Trabalho busca consolidar as atividades da CMMIR e funcionar como um ponto de partida para ações integradas entre legislativo, executivo, judiciário e sociedade civil em políticas voltadas para migrantes e refugiados.

A Comissão foi criada em 2019 e, após as dificuldades de operacionalização vividas no contexto de pandemia, temos a oportunidade de proporcionar maior concretude e efetividade aos encaminhamentos extraídos nos debates.

Nesse sentido, além desse ponto de partida, temos com o presente Plano de Trabalho, o intuito de promover na CMMIR um elo da sociedade civil e sociedade civil organizada com o poder executivo.

As causas e consequências das migrações humanas e os pedidos de refúgio no século XXI têm se mostrado cada vez mais complexos quando analisados como fato social. Nessa perspectiva, os recortes para o entendimento do fenômeno e para tomadas de decisões políticas têm que abranger um olhar diverso.



Devemos olhar o mundo moderno dentro da universalidade da condição humana com as particularidades trazidas em cada caso. Ou seja, todos são formalmente e legalmente migrantes ou refugiados, mas cada situação pede tratamentos e formas de acolhimentos em diferentes escalas.

Existem pessoas de outros países que vieram ao Brasil em condições financeiramente estáveis. Em contrapartida, a maioria das pessoas chega em condição de pobreza buscando por uma vida melhor. Existem famílias inteiras e já constituídas que vêm ao Brasil, mas também temos mães que chegam sozinhas com filhos pequenos. Migrar sendo adulto é totalmente diferente de migrar sendo criança.

Numa sociedade estruturalmente racista e machista, mulheres e negros migrantes ou em condição de refúgio merecem atenção especial. Temos também que ter olhos para a migração cigana e indígena em nosso território, esses grupos somatizam vulnerabilidades e enfrentam muitas dificuldades e discriminações no dia a dia.

No que diz respeito às políticas migratórias para as pessoas com deficiência, esse é outro ponto que não recebe tanta atenção quanto deveria. Essas pessoas, historicamente, enfrentam diversas dificuldades na legislação brasileira. As barreiras são ainda maiores quando estão em condição de migração ou refúgio. Nesse sentido, é importante o olhar para assegurar a proteção e a segurança dos migrantes e refugiados com deficiência que se encontrarem em situações de risco, inclusive situações de conflito, emergências humanitárias e ocorrência de desastres naturais, nos termos do Artigo 11 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, primeiro instrumento internacional internalizado no ordenamento jurídico pátrio com status de constitucional.

Além dos aspectos identitários e sociais, é necessário olhar para a questão da educação para migrantes e refugiados nos níveis fundamental, médio e superior. Temos que atualizar o debate da revalidação de diplomas e propor alternativas para que a massa de trabalho qualificada e especializada em instituições de ensino fora do país possa ser aproveitada positivamente pelo Brasil e pelos brasileiros.

Outro tema que merece especial atenção é o mundo do trabalho para os migrantes e refugiados. Atenção às condições gerais em que se desenvolvem os trabalhos, à oferta de oportunidades, à fiscalização de



condições precárias de trabalho e aos trabalhos análogos à escravidão. É necessário olhar para as políticas públicas possíveis de serem estabelecidas para aprimorar e gerar um processo de maior inclusão, tratamento humanitário e geração de renda para esse público.

De suma importância, também, são as mudanças climáticas. Os desastres ambientais e os consequentes deslocamentos humanos, que muitas vezes são somente um gatilho para a mudança de local, mas em muitos casos geram os chamados deslocamentos forçados.

Como caso recente mais significativo no acolhimento de refugiados no Brasil, tivemos o terremoto no Haiti, que tem consequências até os dias atuais. Muitas famílias haitianas permaneceram aqui, mesmo que em número reduzido ainda há registros de migração de entrada de haitianos em solo brasileiro.

A nível nacional, temos muitas pessoas migrando internamente no país por diversos motivos: desmoronamentos de terras, fortes enchentes e alagamentos nos quais pessoas perderam suas casas; crimes ambientais (como o rompimento das barragens de Brumadinho e de Mariana); constantes secas extremas em regiões do país; entre outros fenômenos naturais e de intervenção humana na natureza, que modificam geografias locais, alteram a qualidade de vida e os meios de subsistência e, até mesmo, a cultura de certas regiões. Temas com os quais esta Comissão deve manter-se atenta.

Nos últimos anos, a migração venezuelana é de longe a que tem ocorrido em maior volume para o Brasil. Muitas foram as cidades afetadas com o fluxo migratório direto, como são os casos mais latentes de Pacaraima e Boa Vista. Além de diversos venezuelanos que se espalharam pelo interior do país em busca de trabalho e melhores condições para suas famílias.

Outro fluxo mais recente é o de afegãos, que ocorre desde 2021, quando os radicais do Talibã assumiram o poder no Afeganistão, forçando milhões de pessoas a deixarem o país. O Brasil se tornou um destino de parte desses migrantes quando foi publicada uma portaria, em setembro de 2021, autorizando o visto temporário e a residência por razões humanitárias. A cobertura da mídia sobre essa situação tem sido constante, seja pelas centenas de refugiados que passaram a morar no saguão do



Aeroporto de Guarulhos, seja por um recente surto de escabiose no acampamento.

Não podemos perder de vista também outros movimentos migratórios como: os argentinos, que em 2022 somaram mais de 6,6 mil pessoas entrando no Brasil; os cubanos, mais de 5,4 mil; e os angolanos, com mais de 3,4 mil (levantamento anual mais recente do OBMigra).

A Política Nacional de Migrações prevista na Lei nº 13.445, de 2017, (Lei de Migrações) tem tido aclamação forte por parte da sociedade civil, no que se refere a sua implementação. Além dos atos normativos do Governo Federal necessários para implementá-la, os estados e municípios têm de estar organizados em conjunto para promover um regime de cooperação.

Entendemos que esta Comissão tem papel fundamental para fortalecer as iniciativas já existentes em alguns estados, interligar os diversos atores responsáveis por implementar a Política Nacional de Migrações, bem como motivar os membros a criarem comitês estaduais nos estados que ainda não os tenham.

A Comissão tem a densidade maior dos seus trabalhos voltada para os acontecimentos no território nacional e em nossas fronteiras, todavia não se pode deixar de abordar o monitoramento dos brasileiros no exterior.

Em visita oficial ao Japão em 2022, enquanto presidia esta Comissão, pude conversar com o Conselho de Cidadãos Brasileiros em Hamamatsu e entender mais como nós poderíamos atuar em favor dos nossos conterrâneos fora do país. Nesse sentido, observar como estão as condições de trabalho dos nacionais que residem fora do país; ter um panorama geral da situação das mulheres no exterior; avaliar a situação de intercâmbios para vistos estudantis, como parcerias educacionais já estabelecidas pelo Brasil e quais outras parcerias podem ser estabelecidas.

Outros dois pontos que merecem especial atenção desta Comissão: tratar os casos de xenofobia vividos por Brasileiros nos últimos anos; e combater o tráfico de pessoas para fora do país.

Nós construímos o Plano de Trabalho considerando todos esses pontos levantados, na tentativa de abranger os mais variados temas que



compõem e circundam a Migração e Refúgio, de forma atualizada e condizente com as necessidades do nosso tempo.

A partir das pertinências temáticas levantadas acima e buscando estabelecer um meio efetivo de trabalhar os temas, elaboramos um Plano de Trabalho que buscará: atuar através de audiências públicas; realizar visitas técnicas em focos de maior fluxo migratório; propor reuniões em estados; e participar de eventos que giram em torno dos temas refúgio e migração.

2. ATIVIDADES PROPOSTAS

2.1. Audiências Públicas em Brasília

2.1.1. Convite para apresentação de Ministérios do Governo Federal sobre atuações das respectivas pastas em temas de migração e refúgio.

Audiência Pública a ser realizada no dia 9 de agosto de 2023.

Ministérios convidados:

- Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania;
- Ministério das Relações Exteriores;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Ministério da Educação;
- Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
- Ministério do Trabalho e Emprego;
- Ministério da Saúde.



Esta primeira audiência pública visa estabelecer uma relação direta entre os poderes Executivo e Legislativo com propósito de unir os trabalhos de forma colaborativa. A proposta também tem como objetivo que os ministérios possam apresentar o que está sendo feito em relação à temática de migração e refúgio nos seus respectivos setores através de secretarias, diretorias e conselhos.

Acreditamos que dessa forma poderemos gerar um espírito de colaboração, promover o exercício da transparência e educar a sociedade civil sobre o panorama de funcionamento e organização do Poder Executivo acerca da temática.

2.1.2. Deslocamentos forçados sob a ótica das mudanças climáticas, desastres ambientais e construções de risco.

Audiência Pública a ser realizada no dia 16 de agosto de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.3. O mundo do trabalho para migrantes e refugiados no Brasil.

Audiência Pública a ser realizada no dia 30 de agosto de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.4. Regulamentação do art. 120 da Lei nº 13.445, de 2017 (Lei de Migração): desafios e propostas para institucionalizar a Política Nacional das Migrações.

Audiência Pública a ser realizada no dia 13 de setembro de 2023.

Pretendemos convidar representantes de todos os estados do país, que serão devidamente especificados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.5. Revalidação de diplomas de ensino superior para migrantes e refugiados.



Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de setembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.6. Primeira infância, crianças desacompanhadas e a inclusão dos migrantes e refugiados menores de idade nas escolas.

Audiência Pública a ser realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.7. Promoção da inclusão e combate às vulnerabilidades: feminização, PCDs, racismo e xenofobia para migrantes e refugiados de países em desenvolvimento.

Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de outubro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.8. Monitoramento da situação dos migrantes e refugiados vindos da Venezuela, do Afeganistão e do Haiti.

Audiência Pública a ser realizada no dia 8 de novembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.1.9. Monitoramento dos brasileiros no exterior.

Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de novembro de 2023.

Os convidados serão informados posteriormente à Secretaria da Comissão.

2.2. Visitas Técnicas

2.2.1. Situação do refúgio aos afgãos em São Paulo.

Durante os trabalhos do ano de 2022, foi realizada diligência da presente comissão no Aeroporto de Guarulhos e em casas de acolhimento



em São Paulo. Como a situação ainda permanece latente no estado, buscaremos retomar o diálogo com os agentes locais e governamentais envolvidos.

2.2.2. Situação do refúgio aos venezuelanos em Roraima.

Visando retomar a última visita da comissão que ocorreu durante a pandemia e com a fronteira fechada, buscaremos retomar o histórico da Operação Acolhida e seus reflexos no estado de Roraima, principalmente em Pacaraima e Boa Vista.

2.2.3. Visita à Universidade Federal da Integração Latino-Americana em Foz do Iguaçu, Paraná.

Acompanhar as demandas relacionadas aos estudantes, com foco nos refugiados e nas formas de ingresso na universidade.

2.3. Reuniões e audiências nos estados

2.3.1. Reunião com entes, órgãos e sociedade civil organizada do estado de Pernambuco, para criação do Comitê Estadual para Refugiados e Migrantes no estado.

Atualmente temos ao menos onze estados no país que têm seu próprio comitê estadual voltado para migrantes e refugiados: PR, SP, MG, RS, RJ, AM, MS, AC, CE, RN e GO.

A Lei de Migrações, em seu art. 120, propõe:

Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia terá a finalidade de coordenar e articular ações setoriais implementadas pelo Poder Executivo federal em regime de cooperação com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com participação de organizações da sociedade civil, organismos internacionais e entidades privadas, conforme regulamento.



Tomando este indicativo como premissa, o intuito da reunião é dar o passo inicial e estruturar a política de migrações no estado de Pernambuco. Dessa forma, podemos utilizar os parâmetros de políticas já estabelecidos em outros estados, bem como impulsionar a criação de outros comitês estaduais em estados que ainda não os implementaram.

A reunião deverá ser realizada na cidade de Recife, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão.

Como pretendentes participantes, elencamos:

- Deputado Federal Túlio Gadelha (Relator da CMMIR);
- Representante do Governo do Estado de Pernambuco;
- Ministério Público Estadual;
- Defensoria Pública Estadual;
- Cáritas Regional NE2;
- ACNUR - Brasil.

2.3.2 Reunião no Estado do Paraná para criação de um Centro de Atendimento ao Imigrante.

A reunião deverá ser realizada na cidade de Curitiba, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão.

Como pretendentes participantes, elencamos:

- Deputada Federal Carol Dartora (Vice-Presidente da CMMIR);
- Departamento de Migrações, da Secretaria Nacional de Justiça;
- Centro de Informação para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná (CEIM);
- Organizações da sociedade civil.



2.3.3. Reunião no Estado do Rio Grande do Sul

A reunião deverá ser realizada na cidade de Porto Alegre, na ALRS, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão. Será em forma de Audiência Pública.

Como pretendos participantes, elencamos:

- Senador Paulo Paim (Membro da CMMIR);
- Comitê Estadual de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas do Tráfico de Pessoas no Rio Grande do Sul (Comirat-RS);
- Deputados Estaduais do RS.

2.3.4. Reunião no Estado de São Paulo

A reunião deverá ser realizada na cidade de São Paulo, em data a ser marcada e divulgada para a Secretaria da Comissão. Será em forma de Audiência Pública.

Como pretendos participantes, elencamos:

- Senadora Mara Gabrilli (Presidente da CMMIR);
- Conselho Municipal de Imigrantes da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania da Prefeitura da Cidade de São Paulo;
- Comitê Estadual para Refugiados de São Paulo da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;
- Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo;
- Representantes de agências onusianas (ACNUR e OIM).



2.4. Participação no Fórum Global de Refugiados 2023

A partir de tratativas com o Comitê Nacional para os Refugiados (Conare), pretendemos enviar uma delegação para participação da CMMIR no Fórum Global de Refugiados, que acontecerá entre 12 e 15 de dezembro de 2023, em Genebra, na Suíça.

O Fórum Global de Refugiados é um mecanismo central de apoio às pessoas refugiadas, no qual representantes de países e outros atores se reúnem a cada quatro anos para compartilhar: boas práticas; experiências técnicas; políticas para ajudar a alcançar as metas do Pacto Global e contribuições para suporte financeiro.

O último Fórum Global ocorreu em 2019, quatro anos depois teremos a oportunidade de avaliar o progresso que ocorreu com base na implementação de promessas e as iniciativas estabelecidas naquele ano.

Entendemos que dentro desse aspecto da temática de refúgio, necessitamos condensar certas ações como: aumentar a capacidade dos refugiados de se tornarem auto suficientes; tornar mais leve as pressões sobre países e localidades que recebem fluxo mais intenso de refugiados; colaborar para que refugiados consigam soluções em países terceiros; e trabalhar para gerar apoio nos países de origem dos refugiados, caso eles desejem retornar.

Nesse sentido, o Fórum Global também será essencial para troca de experiências e parâmetros em busca do aprimoramento da nossa execução da política nacional sobre refugiados. Como forma de contribuir com a discussão global, pretendemos levar o relatório deste ano e apresentar os resultados obtidos pela CMMIR em 2023.



3. APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL

Com base nessas atividades, será elaborado o relatório final para apreciação pelos pares desta Comissão, com previsão de apresentação para a última semana de novembro de 2023.

Sala da Comissão, de julho de 2023.

, Presidente

, Relator

